

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

RUA MÁRIO RIBEIRO, 204 - 1.º ANDAR - TEL. (13) 3347-1112 - CEP: 11410-904 - www.riguaruja.com.br

OFICIAL: DRA. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

CNPJ: 51.080.695/0001-08

243

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

matrícula

ficha

04029

01

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

Guarujá 18 de novembro

de 1976

Imóvel: Apartamento nº 11, localizado no 1º andar ou 4º pavimento do Edifício // Conde, a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1.610, nesta cidade e comarca de // Guarujá; confronta relativamente de quem da avenida olha para o edifício, na frente, com o recuo do prédio, apartamento 12, poço dos elevadores, hall do andar; do lado direito com o poço dos elevadores, hall do andar e apartamento nº 13; do lado esquerdo com o recuo lateral esquerdo do prédio; nos fundos com recuo dos fundos // do prédio; contendo aproximadamente a área total de 133,54948ms2. sendo 18,54748m2 de área comum e 115,00200ms2. de área útil, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,66536% no terreno e demais partes de uso e proveito comum.- e edifício esse edificado em terreno constituído das metades dos lotes 2 e 3 da planta da Cia. Guarujá, na Praia das Pitangueiras.-Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá, sob o nºZC-0019-004-006.-

Proprietária: EMPRESA RILD S/A IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA, C.G.C./M.F. 61.425.484/0001, com sede em São Paulo, a Rua Rego Freitas, 354, 8º andar, com estatutos e demais atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 52.378 em 11.05.1.951, estando arquivado neste Cartório, na Pasta 34-A sob nº 3.639.-

Registro anterior: Transcrição nº 38.826 da 2ª Circ. de Santos.

P/Oficial:- *[Assinatura]* //

R.1/4.029

18 de novembro de 1976.

Pela escritura de 19 de Outubro de 1.976, das notas do 21º Cartório de São Paulo, / livro 542-EBP Fls. 77; a proprietária vendeu o imóvel a RUTH LYDIA GRIGOROWITSCH, / RG. 1.212.162-SP, CIC. 050.639.578, brasileira, solteira, maior, nutricionista, residente e domiciliada em São Paulo, na Avenida D. Pedro II, nº 1.145, apto. 141.- pelo preço de R\$37.131,00 e cessão de R\$150.000,00.- Registrado por: *[Assinatura]* escrevente autorizado.-

R.2/4.029

02 de Maio de 1.977

Pela escritura de 04 de março de 1.977, das notas do 1º cartório de Guarujá, livro nº 182, fls. 49; a adquirente acima, vendeu o imóvel á ANTONIETA FURLAN SPADARI, port. da / C.I.RG, nº 688.468 e Cpf. nº 687.878.828, brasileira, viúva, residente e domiciliada em / São Paulo, á Rua Pernambuco, nº 46, 10º andar, proprietária, pelo preço de cr\$550.000,00.- Registrada por: *[Assinatura]* escr. autorizado.-

Av.3

22 de Agosto de 1986

Por escritura de 30 de abril de 1986, livro 2003, fls. 09, re-ratificada pela escritura de 08 de agosto de 1986, livro 2003, fls. 112, ambas do 1º Cartório de Notas de São Paulo-SP, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que / o numero correto do CPF de ANTONIETA FURLAN SPADARI, é 667.878.828-15, conforme / prova com a xerox autenticada do CIC - cartão de identificação do contribuinte, expedido pela Secretária da Receita Federal do Ministério da Fazenda, e não como por pedido pela Secretária da Receita Federal do Ministério da Fazenda, e não como por engano constou no R.2 acima. Averbado por *[Assinatura]* escrevente autorizada. CO

22 de Agosto de 1986

R.4

Pela mesma escritura de 30 de abril de 1986, re-ratificada pela escritura de 08 de agosto de 1986, acima mencionadas, ANTONIETA FURLAN SPADARI que também se assina / ANTONIETA FURLAN SPADARI, brasileira, viúva, proprietária, portadora da cédula de

CONTINUA NO VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Guarujá - SP

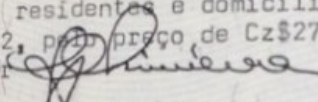
171224

0037 - AA

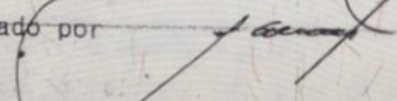
0037-170001-170000-0012

matricula
04.029

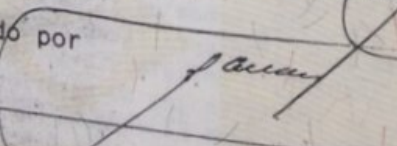
ficha
01
verso

identidade RG nº 688.468-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 667.878.828-15, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Piauí nº 665, apto 72, VENDEU o imóvel acima descrito a NILZA SPADARI BUENO BRANDÃO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 3.054.874-SSP-SP, assistida por seu marido FABIO BUENO BRANDÃO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.650.670-SSP-SP, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 004.584.308-20, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Pernambuco nº 46, 10ª andar; e HELIO LUIZ SPADARI JUNIOR, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.072.117-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 038.676.098-53, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Suzana Maria Brunini Spadari, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 3.578.725-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 047.386.498-33, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Gregório Pais de Almeida nº 552, pelo preço de Cz\$273.200,00 (valor venal-1986/Cz\$273.169,300). Registrado por  escrevente autorizada.

Av.05 26 de junho de 2000.
Procede-se de Ofício a presente averbação para ficar constando que o terreno onde se assenta o EDIFÍCIO CONDE, localiza-se em faixa de marinha.

Averbado por  Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Av. 06 21 de julho de 2000 JJS
Conforme Carta de Sentença extraída dos autos da ação de Separação Consensual requerida por HELIO LUIZ SPADARI JUNIOR e SUZANA MARIA BRUNINI SPADARI (proc. no. 1655/93), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara é Cartório do 10. Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros XI - comarca de São Paulo, Capital, em 07 de junho de 2000, é feita a presente averbação para ficar constando que o atual estado civil dos requerentes acima é o de separados consensualmente, sendo que a separanda voltou a usar seu nome de solteira, ou seja: SUZANA MARIA BRUNINI.

Averbado por  Wanderley Américo de Freitas.
Escrevente Substituto.

R. 07 19 de março de 2002 JP
Por determinação constante do Mandado Judicial expedido em 13 de

continua na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

RUA MÁRIO RIBEIRO, 204 - 1.º ANDAR - TEL. (13) 3347-1112 - CEP: 11410-904 - www.riguaruja.com.br

OFICIAL: DRA. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
CNPJ: 51.080.695/0001-08

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Matrícula	Ficha
4.029	02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Guarujá, 19 de março de 2002

fevereiro de 2002, pelo Juízo de Direito da 3a. Vara e Cartório do 3o. Ofício Central da comarca de São Paulo-SP, passado nos autos de ação de Execução Contra Devedor Solvente processo no. 000.98.606999-9, Artigo 103/98, que AXXIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede na Avenida Lourenço Belolli no. 871, Osasco-SP, CGC/MF no. 55.819.908/0001-13, move contra HÉLIO LUIZ SPADARI JUNIOR, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, com endereço na Rua Santa Efigênia no. 176, 3o. andar, em São Paulo, Capital, CPF/MF no. 038.676.098-53, fica registrada a PENHORA que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa R\$20.000,00. Foi nomeado depositário a autora, na pessoa de seu representante legal Carlos Alberto de Queiroz Bessa, RG. no. 4.918.843.

Registrado por

Jair José dos Santos.
Escrivente.

JP

R.08

30 de março de 2007

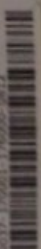
Por determinação constante do mandado judicial n. 0236/2007, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá - SP., nos autos da Carta Precatória, processo n. 1802/2000, oriunda a 74ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP., através dos autos da Reclamação Trabalhista processo n. 2053/1997, tendo como reclamante: CLAUDIO RODRIGUES, brasileiro, comerciário, RG. n. 18.175.229, CPF/MF. n. 058.044.458-98, casado em comunhão parcial de bens com Josefa Ferreira Rodrigues, RG. 16.136.501-2, CPF/MF. n. 054.328.298-50, residentes à Rua Elza Fagundes de Moraes n. 34, Jardim Roberto - Osasco - SP., e como reclamada: GRANEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA., CNPJ/MF. n. 47.490.420/0001-67, com sede

Continua no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Avenças
Comarca de Guarujá - SP

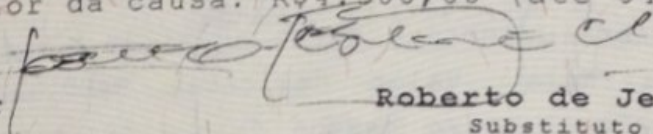
171225

0037 - AA



Matricula	Ficha
4.029	02
	Verso

à Rua Santa Efigênciã, 261/264, São Paulo - SP., na pessoa de HELIO LUIZ SPADARI JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF. n. 038.676.098-53, RG. n. 3.072.117, residente e domiciliado à Rua Gregório Pais de Almeida n. 552, São Paulo - SP., fica registrada a **PENHORA** que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado como depositário: Claudio Rodrigues, Valor da causa: R\$4.500,00 (até 04/11/1997).

Registrado por  **Roberto de Jesus Giannella**
Substituto da Oficial

JJS

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP
Drª. Zulmira Euphrásia Muniz Sampaio - OFICIAL

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, com nova redação dada pela Lei 6.216 de 30/06/75, e que, além do que consta averbado ou registrado nesta ficha, não constam registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Guaruja-SP: **01 OUT. 2012**

Escrevente: _____

<input type="checkbox"/> Wanderley Américo de Freitas	Escrevente Substituto	Emolumentos	R\$ 22,01
<input type="checkbox"/> Wagner Wilson Sparapano	Escrevente	Estado	R\$ 6,26
<input type="checkbox"/> Jair José dos Santos	Escrevente	Aposentadoria	R\$ 4,64
<input type="checkbox"/> José Roberto Pontes Lopez	Escrevente	Registro Civil	R\$ 1,16
<input checked="" type="checkbox"/> Luiz Eduardo Ferreira	Escrevente	Trib. de Justiça	R\$ 1,16
<input type="checkbox"/> Sandro Roberto Almeida de Souza	Escrevente	TOTAL	R\$ 35,23
<input type="checkbox"/> Roberto de Jesus Giannella	Substituto da Oficial		

A Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarujá-SP, **Drª ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO - CERTIFICA** - mais que encontra-se arquivado neste cartório o Ofício nº 111-C, datado de 03/08/2005, (Processo nº 98.826037-9 - Execução de Título Extrajudicial), expedido pelo Juízo de Direito da 39ª Vara Cível Central - Cartório do 39º Ofício Cível Central - São Paulo, em atenção ao que foi requerido nos autos da Ação de Execução de Títulos promovida por **BANCO BANDEIRANTES S/A**, contra **GRANEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**, e outros, comunicando a constricção judicial incidente sobre o imóvel da presente matrícula, bem como da matrícula nº 10.524, ambas deste cartório. - Dou fé, Guarujá, 01 de outubro de 2012. - **O ESCRIVENTE:**

"IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA DE MARINHA"
Observar o disposto no parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto Lei nº 2.398 de 21/12/87 alterado pelo Artigo 33º da Lei nº 9.836 de 15/05/1999